

ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 ATA Nº 009 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - MT,
2 realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e
3 três minutos, nas dependências do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda no município de
4 Pontes e Lacerda, com a presença de 14 (quatorze) pessoas conforme relação nominal e lista de
5 presença anexa a esta Ata. Após conferência do quórum a reunião é aberta pela senhora Juliana
6 Cardoso Prado de Almeida, Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste
7 Matogrossense - Pontes e Lacerda, que compõe a mesa de condução juntamente com o Vice Regional
8 do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT senhor Valmor de Oliveira e a
9 Secretária Executiva desta Comissão senhora Marcia Cleide da Conceição, no plenário a Reunião
10 contou com os seguintes membros presentes, Izabel Wingenback da Silva Secretária Municipal de
11 Campos de Júlio, Ana Maria Ramazotti Baduschi Secretária Municipal de Saúde de Comodoro, Edson
12 Marcos Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Silvia Fernandes Cunha
13 Cardoso Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, Fernando Wilian Tonhão Secretário
14 Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Ana Carolina Ferrari Toledo Secretária Municipal de Saúde de
15 Vale do São Domingos, Daiana Fernanda Marin Macedo Secretária Municipal de Saúde de Vila Bela
16 da Santíssima Trindade, Apoiador do COSEMS/MT Regional Cristian Eduardo Bonapaz, convidada
17 Marcia Aparecida da Silva representante do Consorcio Intermunicipal de saúde da Região do Vale do
18 Guaporé, representantes do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Ana Carolina Guedes
19 Maximiliano Ferro, Ilda Aparecida da Silva e Sergio Graça Ferreira. A senhora Juliana Cardoso Prado
20 de Almeida cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os membros presentes. Dando
21 continuidade passa-se para a discussão e a aprovação da ATA nº008 de 19 de setembro de 2018, (dois
22 mil e dezoito) que foi a última Reunião da CIR, a senhora Marcia Cleide da Conceição Secretária
23 Executiva da CIR solicita que a ATA seja colocada para leitura e aprovação na próxima Reunião, que
24 é aceita por consenso da plenária. Dando continuidade aos trabalhos a senhora Juliana passa para os
25 **Informes**; Ana Carolina Técnica do Escritório Regional de Saúde expõe uma situação que aconteceu
26 com pacientes dos municípios de Comodoro, Jauru, Nova Lacerda e Pontes e Lacerda que estavam
27 agendadas para realizar a mamografia, mas quando chegaram ao local não realizaram o procedimento
28 porque o aparelho estava quebrado, e a unidade de referência não comunicou ao Escritório Regional de
29 Saúde, quando acontecer esta situação os Secretários de Saúde devem oficializar para o Escritório com
30 a data, nome e exame que estava agendado para realizar, coloca a não oficialização dá a entender que o
31 paciente está faltando. Ana Carolina Secretária de Vale de São Domingos propõe que seja colocado ao
32 Hospital Vale do Guaporé que fosse agendada uma avaliação para as pacientes de Cirurgias
33 Ginecológicas antes da realização dos exames (riscos cirúrgicos), porque hoje a paciente faz todos os
34 exames e depois que passa por avaliação Médica, muitas nem precisam fazer a cirurgia e isso gera
35 muitos gastos para os municípios. Juliana informa que não haverá reunião da Comissão Intergestores
36 Bipartite (CIB) no mês de novembro somente em dezembro. A senhora Marcia faz informes referente à
37 Vigilância em Saúde, coloca que o Escritório Regional de Saúde recebeu um memorando da
38 Coordenadoria de Saúde do Trabalhador que solicita que os municípios mencionados corrijam as
39 inconsistências encontradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Coloca
40 também referente ao memorando da Coordenadoria de Vigilância Ambiental (COVAM) onde cita
41 sobre as metas do indicador (22) das visitas domiciliares, que municípios da Regional não
42 conseguiram atingir 80% da meta em alguns ciclos e que será encaminhado ofício posteriormente para

43 as Secretarias Municipais de Saúde. Juliana coloca que a regional precisa atualizar o Plano de
 44 Aplicação do Recurso da CIR, pois o plano anterior era válido para o período de 2016/2017, ou seja,
 45 hoje se o recurso estiver sendo usado está sem pactuação. Na ATA N° 006 de 13 de outubro de 2016,
 46 consta que foi pactuada que fosse feito um Plano de Aplicação e colocasse o recurso para a compra de
 47 itens para melhoria da sala de Reunião da CIR e da secretaria sendo estes: 2 (dois) Condicionadores de
 48 Ar 18000 BTUs, uma mesa, dois arquivos de aço com gavetas, suporte para o projetor, porta de
 49 entrada para internet e o pagamento de diárias para a Vice Regional do COSEMS/MT participar das
 50 Reuniões da CIB até o mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), período que o município está em
 51 dificuldades financeiras por causa do período de transição de gestão, a proposta é aceita por consenso e
 52 fica pactuado que será elaborado o Plano e na próxima Reunião aprovado por meio de Resolução CIR,
 53 que sua preocupação é o respaldo legal á quem estiver utilizando o recurso. Silvia fala que não fara
 54 mais parte da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), pois além de não
 55 disponibilizar de tempo para acompanhar a vistoria mensal ao hospital tem dificuldades de
 56 entendimento das planilhas apresentadas no dia das Prestações de Contas. Juliana fala que o certo é
 57 que a duração da reunião fosse três dias para análise das planilhas, e se recusa a aceitar a saída dos
 58 Secretários Edson e Silvia da Comissão, pois quem os substituiria. Coloca que solicitou ao senhor Luis
 59 que apresentasse a Prestação de Contas na Comissão Intergestores Regional (CIR), e que todos os
 60 Secretários devem ter conhecimento do valor total das Prestações de Contas. Juliana fala que a senhora
 61 Claudenice pretende apresentar aos Secretários no início do próximo ano um resumo dos
 62 procedimentos excedentes do que estão pactuados que contarão como série histórica, diz ser a favor de
 63 que os municípios coloquem uma contrapartida financeira dentro hospital, pois o recurso financeiro do
 64 Estado é pouco. Coloca que os seria importante á participação dos Secretários de Saúde nas Prestações
 65 de Contas do hospital para que os mesmos possam ter ciência dos valores financeiros repassados ao
 66 hospital. O senhor Valmor fala que diante da colocação da Diretora Juliana solicitara a senhora
 67 Claudenice que faça a Prestação de Contas passo a passo, analisando tudo e que todos devem
 68 comparecer para realizar todo esse processo juntos. Cristian fala que no dia da prestação de contas
 69 devem ser apresentados os nomes dos pacientes, CNS, e procedimento realizado e município de
 70 origem, que seja colocado no check list e seja obrigatoriedade, pois essa questão já foi solicitada
 71 anteriormente em reunião ao hospital. Ilda e Ana Carolina explanam que quase todos os procedimentos
 72 são autorizados pelo Escritório Regional de Saúde, a Regulação Municipal encaminha os nomes dos
 73 pacientes e são agendados dentro do que está pactuado e que está havendo realização de procedimentos
 74 pelo Hospital sem o conhecimento deste Escritório. A sugestão das técnicas é que de agora em diante a
 75 senhora Claudenice encaminhe a relação dos pacientes e município de origem, pois quando são
 76 encaminhados para o Hospital via Escritório sempre colocam todos esses requisitos supracitados.
 77 Cristian fala que os municípios da Regional seriam os únicos de todas as Regionais de Saúde a entrar
 78 com uma contrapartida para o hospital, e, os municípios tem feito a parte do transporte Hospitalar que
 79 não é sua obrigatoriedade. Silvia fala que não concorda com a contrapartida dos municipios para o
 80 hospital, mas concorda em um dialogo com os Prefeitos para que cobrem do Poder Executivo Estadual
 81 a regularização dos repasses que estão em atraso. O senhor Cristian Eduardo Bonapaz apoiador do
 82 COSEMS/MT na Região de Saúde Sudoeste, informa que no dia 30 de novembro virá uma equipe do
 83 Ministério da Saúde e COSEMS/MT para estar realizando um diálogo sobre o Planejamento Regional,
 84 solicita apoio ao Escritório Regional de Saúde para conseguir um local para acontecer a reunião. Silvia

85 solicita alteração na data de capacitação da Ficha de Notificação, se possível reagendar para a mesma
86 data da Oficina de Planejamento da Educação Permanente. Juliana informa que o Estado está com
87 dificuldades de encaminhar um facilitador para a Oficina de Educação Permanente por questão de
88 diárias, a informação que tem é que o COSEMS/MT seria facilitador. Cristian verbaliza que não fará o
89 papel de facilitador apenas participará da Oficina como Apoiador. Seguindo os trabalhos em relação à
90 Programação Pactuada Integrada (PPI), Cristian fala que esteve na Gerência de Programação, Controle
91 e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde (SES) para o fechamento da PPI e conversou com a
92 senhora Eliane sobre a proposta de remanejamento dos recursos da Regional via planilha uma vez que
93 não consegue utilizar o sistema, a mesma colocou que não consegue fazer todos os municípios
94 manualmente, teria que conferir todos os procedimentos para saber o que foi modificado, ressaltou que
95 tais alterações somente na base do sistema. Precisa que o Escritório Regional de Saúde instale o
96 sistema e descentralize para os municípios, para que façam as alterações e devolvam para o Escritório
97 consolidar e encaminhar para a Gerência de Programação, Controle e Avaliação. Explana que em
98 reunião da CGM com os Secretários foi acordado que encaminharia via e-mail para o Escritório às
99 orientações para instalar o sistema, organizar uma reunião para consolidar as planilhas, e que o
100 Escritório definiria um responsável para instalar o sistema e descentralizar a base para os municípios
101 Às planilhas será alteradas no sistema, encaminhadas para apreciação no Conselho Municipal de Saúde
102 (CMS) e depois para pactuação em CIR/CIB. Sendo assim a Proposição Operacional Nº 020, que se
103 tratava da PPI se torna nula. O senhor Fernando Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda
104 agradece à senhora Ilda pelo empenho e dedicação na pactuação do projeto de credenciamento e
105 implantação da Equipe de ESF Rural Itinerante de seu município, pois o mesmo já vinha há muito
106 tempo tentando pleitear a aprovação, que já foi aprovado pelo Ministério da Saúde faltando apenas sua
107 implantação. Dando continuidade passa-se para Leitura e aprovação das PACTUAÇÕES
108 (Resoluções/Proposição/CIR): Nesta reunião não houve Pactuações. Para conhecimento e constar em
109 ATA, considerando **A Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013** que dispõe sobre a
110 transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito
111 Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a
112 expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de
113 Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de
114 Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde; Emenda Parlamentar Federal para
115 Aquisição de Equipamento Material Permanente proposta de Nº 11381.070000/118003 para o
116 município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense. Seguindo os
117 trabalhos tem início a apresentação do Único **Tema para Apresentação e Discussão: Análise das**
118 **ATAs da Comissão Intergestores Regional (CIR) e Comissão de Acompanhamento da**
119 **Contratualização (CAC)**, a senhora Juliana fala que foi realizada uma reunião no dia 25/09/2018 para
120 análise das ATAs, que ocorreu durante todo o dia, mas que não foi o suficiente para finalizar todo o
121 levantamento a cerca do Recurso Estadual, que no final ficou acordado que o senhor Valmor faria um
122 levantamento nos extratos e repassaria aos demais. O senhor Valmor fala que fez o levantamento,
123 entrega uma cópia da planilha para cada membro presente, coloca que na reunião foi construída uma
124 planilha onde estão elencados os repasses do recurso do Estado para o Município e do município para
125 o Hospital. Do primeiro repasse feito na data de 15/12/2015 até o ultimo que foi na data de 05/10/2018,
126 que conforme o recurso entra na conta já é repassado para o hospital mediante Prestação de Contas.

127 Expõe que assim que assumiu a Secretária Municipal de Saúde, a gestão da unidade Hospital Vale do
 128 Guaporé, e, os remanejamentos dos valores físico e financeiro da Assistência da Média Complexidade
 129 Ambulatorial e Hospitalar passaram da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Pontes e Lacerda, e,
 130 a partir do mês de outubro de 2017, o valor do Teto MAC no valor de R\$ 110.587,09 (cento e dez mil,
 131 quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos) é repassado integral para o Hospital. Desde o início
 132 do repasse do Estado ao Fundo Municipal de Saúde somam um valor de R\$ 19.162.254,89 (dezenove
 133 milhões cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e
 134 repassados do Fundo Municipal de Saúde para a Unidade Hospital Vale do Guaporé somam um valor
 135 de 18.013.862, 26 (dezoito milhões, treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte seis centavos),
 136 despesas com Transporte Hospitalar R\$ 532.428,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e
 137 vinte e oito reais), Endoscopia R\$ 282.874,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e
 138 quatro reais) e com Tomografia um valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Diante dos
 139 valores elencados na planilha a Regional tem um saldo de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil
 140 reais), atualmente é repassado para o hospital o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil
 141 reais) mais o valor do Teto Mac de R\$ 110.587,09 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e
 142 nove centavos). Sendo que o Estado até o momento fez o repasse até a competência de junho deste ano,
 143 as competências de julho, agosto e setembro estão em atraso. Neste mês o município de Pontes e
 144 Lacerda já adiantou o repasse para o Hospital um valor de R\$ 214.581,00 (duzentos e quatorze mil,
 145 quinhentos e oitenta e um reais) referente à competência do mês de julho. O Estado além dos três
 146 meses de atraso ainda tem um saldo devedor com a Regional no valor de R\$ 792.041,11 (setecentos e
 147 noventa e dois mil, quarenta e um reais e onze centavos) referente à competência do mês de novembro
 148 de 2016. No ano passado na reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) o Prefeito
 149 Alcino Barcelos fez o compromisso de discutir com os demais prefeitos para adquirir uma Unidade de
 150 Terapia Intensiva Móvel (UTI) para atender a regional e neste ano houve um acordo entre os prefeitos,
 151 que o município de Pontes e Lacerda pagaria toda despesa com o Transporte Inter Hospitalar para a
 152 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, uma vez que o município sede utiliza mais os serviços
 153 ofertados pelo Hospital Vale do Guaporé. Silvia Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis
 154 D'Oeste fala que na planilha apresentada há um repasse excedente para a Unidade Hospitalar no mês
 155 de Agosto, sendo o que foi pactuado em reunião realizar a complementação do repasse para o Hospital
 156 somente os meses de junho e julho de 2017, pois lembra que na época os gestores se reuniram e
 157 fizeram um novo Quadro de Serviços, e que foi encaminhado um documento oficializando o Hospital
 158 Vale do Guaporé para que trabalhasse com o novo Quadro de Serviços no valor de R\$ 320.000,00
 159 (trezentos e vinte mil reais) e se caso continuasse a produção com o Quadro de Serviços anterior a
 160 Regional não teria dinheiro para pagar os procedimentos excedentes. Não houve pactuação para
 161 complementação no mês de agosto e mesmo assim foi repassado, prejudicando a realização das
 162 Cirurgias pactuadas através de Resolução CIR. Senhor Valmor fala que está realizando o pagamento
 163 das endoscopias parcelado, mas que o saldo de 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) em consenso
 164 dos membros da Comissão Intergestores Regional (CIR) será utilizado para pagamento do restante
 165 devedor das mesmas. Fica consensuado que os R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
 166 referente à competência do mês de julho será repassado ao prestador de serviços Hospital Vale do
 167 Guaporé e ficaria novamente um adiantamento de R\$ 214.581,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos
 168 e oitenta e um reais) para a competência do mês de agosto. A senhora Juliana sugere aos gestores que

169 seja oficializado junto ao Executivo Municipal a solicitação da abertura de uma conta exclusiva para
 170 repasse do Recurso Estadual, sendo esta aceita e consensuado pela plenária. Após algumas discursões
 171 em torno do valor excedente que foi repassado para o Hospital referente ao mês de agosto de 2017, fica
 172 consensuado que todos os gestores concordam com o pagamento e o Hospital Vale do Guaporé nada
 173 tem a devolver, mas fica registrado se acaso o Estado pague o mês de dezembro de 2016, o valor será
 174 repassado para o Hospital no que se refere ao pagamento dos serviços prestados dos meses de julho e
 175 agosto e um pouco do mês de setembro deste ano. Se o Estado acertar os meses de julho e agosto será
 176 reposto o valor de dezembro de 2016, que ficaria como saldo da Regional o que seria o valor de
 177 R\$ 792.041,11 (setecentos e noventa e dois mil, quarenta e um reais e onze centavos) mais os
 178 R\$ 214.581,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais). Em hipótese do não
 179 pagamento dos valores em atraso a situação fica da forma como esta, o saldo do recurso será para a
 180 realização das cirurgias de Otorrino e Vasculares, pactuada através de Resoluções CIR Nº 018 de 19 de
 181 **Julho de 2017 e Nº 045 de 15 de agosto de 2018**. Fica registrado que o valor de R\$ 214.581,00
 182 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais) é um saldo da Região de Saúde Sudoeste
 183 que foi repassado ao Hospital Vale do Guaporé em consenso dos membros presentes desta Comissão,
 184 devido ao atraso do Repasse pelo Estado de Mato Grosso, pois o hospital mesmo com o atraso
 185 continua a atender a população de toda a Região de Saúde. Todos os Secretários de Saúde tem
 186 conhecimento do extrato da conta referente ao Recurso Financeiro Estadual e que o valor de
 187 R\$ 214.581,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais) vai ficar todo mês sobrando
 188 porque será repassado também os R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integral ao
 189 hospital e o valor de adiantamento será revisto no momento em que o Estado regularizar o repasse para
 190 a Regional de Saúde. A nota de serviços prestados do pagamento do valor de R\$ 214.581,00 (duzentos
 191 e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais) é parcial da competência de julho. Nada mais havendo
 192 para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da CIR, a senhora
 193 Juliana Cardoso Prado de Almeida, encerra a reunião às 17 (dezesete) horas e 05 (cinco) minutos
 194 agradecendo a todos os presentes. Esta Ata contém 05 (cinco) páginas digitadas com 201 (duzentas e
 195 uma) linhas, sem rasuras. Eu, Marcia Cleide da Conceição secretariei e lavrei a presente ATA que após
 196 lida e aprovada será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão a senhora Juliana Cardoso
 197 Prado de Almeida e pelo Vice Regional do COSEMS/MT senhor Valmor de Oliveira. Esta ATA contém
 198 em anexo a lista de comparecimento assinada pelos membros presentes nesta reunião.

199 Juliana Cardoso Prado de Almeida _____

200 Valmor de Oliveira _____

201 Marcia Cleide da Conceição _____